CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 0010/91

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, a importância de Cr$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros) , na seguinte dotação:

ANULAÇÃO

00.01010011-01 - OBRAS DO PODER LEGISLATIVO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Cr$ 3.000.000,00.....

Art. 2º - Ficam suplementadas no orçamento vigente, a importência de Cr$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros), distribuídas nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

00.1010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Cr$ 3.000.000,00.....

Art. 3º - A Suplementação de que trata o artigo antecedente, é proveniente de anulação de dotação referida no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de novembro de 1991.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE